

EDITAL Nº 21/2021-PEF
Processo de Seleção – Stricto-Sensu
ESTUDANTE ESPECIAL (ALUNO NÃO REGULAR)

Apresentação

Esta modalidade de inserção no Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (UEM/UEL) é voltada para o candidato que manifeste interesse em cursar disciplinas de forma isolada, podendo transferir os créditos obtidos para integralizar os estudos de pós-graduação em outro programa ou aproveitá-los futuramente no próprio programa, se aprovado como Aluno Regular.

Por se tratar de Programa de Pós-Graduação Associado entre a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), o total de vagas disponibilizadas para a categoria Estudante Especial poderá ser preenchido por candidatos inscritos tanto na UEL quanto na UEM, de acordo com os critérios de análise estabelecidos pelo docente responsável pela disciplina.

Do Público-Alvo

As vagas para “Estudante Especial” (Aluno não regular) são destinadas a interessados, com formação superior, visando aprofundar seus conhecimentos e discutir a produção de conhecimento referentes às áreas de Concentração do Programa.

Da Oferta de Disciplina

Será ministrada na Universidade Estadual de Maringá de forma predominantemente on line, podendo ocorrer presencialmente após término do isolamento social.

Disciplina	Docentes	Carga horária	Nº de Vagas
DEF4210-Tópicos Especiais I: Análise de políticas públicas com ênfase na implementação e avaliação (blocada das 14h às 17h), de 24/11/21 a 04/02/22 . <ul style="list-style-type: none"> No dia 24/11 haverá atividade síncrona com os alunos para apresentação da disciplina; Entre 01/12/2021 e 30/01/2022 haverá atividades assíncronas a serem informadas pelos docentes; Entre 31/01/2022 e 04/02/2022 atividades síncronas todas as tardes durante uma semana, de maneira concentrada. 	Fernando Augusto Starepravo (UEM) e Luciana Assis Costa (UFMG)	30 h, dois créditos.	08

Da Inscrição e Seleção

Excepcionalmente, em razão da pandemia do Covid-19, não haverá atendimento presencial apenas por e-mail.

Período de inscrição e envio de documentos: de **11 a 17 de novembro de 2021**.

Seleção: por meio de análise do Currículo Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br> “Plataforma Lattes”).

Análise das inscrições: **até 19 de novembro de 2021**.

Resultado do processo de Seleção: **19 de novembro de 2021**.

Matrícula: **até dia 22 de novembro de 2021**.

Início das aulas na disciplina: **24 de novembro de 2021**

Procedimentos para inscrição

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

As informações prestadas nos Formulários de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PEF do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher os formulários de forma completa e correta.

UEL: Excepcionalmente esta disciplina não será ofertada pela UEL neste momento.

UEM: <http://www.npd.uem.br/sgipos/> - clique na aba Mestrados ou Doutorados, desça a barra de rolagem até o curso (Mestrado ou Doutorado) em Educação Física - PEF.

Após a inscrição, o candidato deverá enviar via e-mail, os documentos em formato PDF em um **ÚNICO arquivo**, nomeado com o nome completo do candidato, obrigatoriamente na ordem estabelecida no item **“Da Documentação a ser entregue no ato da inscrição”**, deste edital. Apresentar documentos originais digitalizados, frente e verso quando for o caso (ex.: documento militar, diploma, etc.).

E-mail para inscrições na UEM: sec-pef@uem.br

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Não Regulares – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”**.

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios.

Da Documentação a ser entregue no ato da inscrição

Para inscrição na UEM

A entrega dos documentos (via e-mail) em arquivo único, na ordem descrita a seguir, é imprescindível para a confirmação da inscrição, a ausência de algum documento implicará em indeferimento da mesma.

- Ficha de inscrição gerada no sistema WEB. No campo específico cole a foto 3x4 colorida (recente);
- Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição, efetuado até 17/11/2021, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), o boleto é gerado automaticamente no sistema WEB;

Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos **anteriores à data de publicação deste edital**, conforme Lei 19196 - 26 de outubro 2017;

Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017, mediante apresentação de documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**.

O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção (Anexo 1) juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral ou cópia da comprovação de doação de sangue emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar até o dia 12 de novembro de 2021 para o e-mail sec-pef@uem.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente – seleção de aluno não regular”. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 16/11/2021.

Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar a inscrição após recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

c) Formulário com indicação da disciplina - aluno não regular (Anexo 2);
d) Cédula de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso). - Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;

e) Histórico escolar de graduação;

f) Diploma do curso de graduação (frente e verso);

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato poderá apresentar:

certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

g) Diploma do curso de mestrado (frente e verso), para inscrição em nível de doutorado;

h) Histórico escolar de mestrado, para inscrição em nível de doutorado;

i) Cópia do currículo atualizado em até 3 meses na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br> “Plataforma Lattes”);

j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. Cópia do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia do Histórico escolar de graduação; 4. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia do CPF; 6. visto de permanência no país, atualizado; 7. cópia do RNE ou RNM (Registro Nacional Migratório - <http://www.pf.gov.br/>) ou do protocolo de solicitação.

Atenção:

- O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEM, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**;
- Excepcionalmente nas disciplinas de Tópicos Especiais, com anuência do docente e mediante aprovação do Programa, pode ser aceito, como aluno não regular, aluno não diplomado cursando o último ano de graduação da UEM.

Local de Entrega da Documentação

Via e-mail: sec-pef@uem.br

Universidade Estadual de Maringá

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PEF)

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá apresentar via e-mail (sec-pef@uem.br), até o dia 22 de novembro de 2021, o Requerimento de matrícula de aluno não regular, disponível no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/ppgef/portal> - Área do Aluno – Formulários UEM) ou solicitar por e-mail.

Do Período das Aulas

As aulas da disciplina terão início no dia 24 de novembro e término previsto no dia 04 de fevereiro de 2022, no período vespertino.

As atividades acadêmicas serão predominantemente on line.

Grade de Horários: Quadro de Horário 2º semestre 2021

Disponível em: <http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/pages/area-do-aluno/grade-curricular-e-de-horarios.php>

DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação Stricto sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico do Programa (<http://www.uel.br/pos/ppgef/portal>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora/Conselho Acadêmico do Programa.

Maringá, 10 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes
Coordenador Local/UEM
Programa de Pós-Graduação
Associado em Educação Física UEM/UEL

EDITAL Nº 21/2021-PEF
Processo de Seleção – Stricto-Sensu
ESTUDANTE ESPECIAL (ALUNO NÃO REGULAR)

Apresentação

Esta modalidade de inserção no Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (UEM/UEL) é voltada para o candidato que manifeste interesse em cursar disciplinas de forma isolada, podendo transferir os créditos obtidos para integralizar os estudos de pós-graduação em outro programa ou aproveitá-los futuramente no próprio programa, se aprovado como Aluno Regular.

Por se tratar de Programa de Pós-Graduação Associado entre a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), o total de vagas disponibilizadas para a categoria Estudante Especial poderá ser preenchido por candidatos inscritos tanto na UEL quanto na UEM, de acordo com os critérios de análise estabelecidos pelo docente responsável pela disciplina.

Do Público-Alvo

As vagas para “Estudante Especial” (Aluno não regular) são destinadas a interessados, com formação superior, visando aprofundar seus conhecimentos e discutir a produção de conhecimento referentes às áreas de Concentração do Programa.

Da Oferta de Disciplina

Será ministrada na Universidade Estadual de Maringá de forma predominantemente on line, podendo ocorrer presencialmente após término do isolamento social.

Disciplina	Docentes	Carga horária	Nº de Vagas
DEF4210-Tópicos Especiais I: Análise de políticas públicas com ênfase na implementação e avaliação (blocada das 14h às 17h), de 24/11/21 a 04/02/22 . <ul style="list-style-type: none"> • No dia 24/11 haverá atividade síncrona com os alunos para apresentação da disciplina; • Entre 01/12/2021 e 30/01/2022 haverá atividades assíncronas a serem informadas pelos docentes; • Entre 31/01/2022 e 04/02/2022 atividades síncronas todas as tardes durante uma semana, de maneira concentrada. 	Fernando Augusto Starepravo (UEM) e Luciana Assis Costa (UFMG)	30 h, dois créditos.	08

Da Inscrição e Seleção

Excepcionalmente, em razão da pandemia do Covid-19, não haverá atendimento presencial apenas por e-mail.

Período de inscrição e envio de documentos: de **11 a 17 de novembro de 2021**.

Seleção: por meio de análise do Currículo Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br> “Plataforma Lattes”).

Análise das inscrições: **até 19 de novembro de 2021**.

Resultado do processo de Seleção: **19 de novembro de 2021**.

Matrícula: **até dia 22 de novembro de 2021**.

Início das aulas na disciplina: **24 de novembro de 2021**

Procedimentos para inscrição

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

As informações prestadas nos Formulários de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PEF do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher os formulários de forma completa e correta.

UEL: Excepcionalmente esta disciplina não será ofertada pela UEL neste momento.

UEM: <http://www.npd.uem.br/sgipos/> - clique na aba Mestrados ou Doutorados, desça a barra de rolagem até o curso (Mestrado ou Doutorado) em Educação Física - PEF.

Após a inscrição, o candidato deverá enviar via e-mail, os documentos em formato PDF em um **ÚNICO arquivo**, nomeado com o nome completo do candidato, obrigatoriamente na ordem estabelecida no item **“Da Documentação a ser entregue no ato da inscrição”**, deste edital. Apresentar documentos originais digitalizados, frente e verso quando for o caso (ex.: documento militar, diploma, etc.).

E-mail para inscrições na UEM: sec-pef@uem.br

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Não Regulares – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”**.

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios.

Da Documentação a ser entregue no ato da inscrição

Para inscrição na UEM

A entrega dos documentos (via e-mail) em arquivo único, na ordem descrita a seguir, é imprescindível para a confirmação da inscrição, a ausência de algum documento implicará em indeferimento da mesma.

- Ficha de inscrição gerada no sistema WEB. No campo específico cole a foto 3x4 colorida (recente);
- Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição, efetuado até 17/11/2021, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), o boleto é gerado automaticamente no sistema WEB;

Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos **anteriores à data de publicação deste edital**, conforme Lei 19196 - 26 de outubro 2017;

Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017, mediante apresentação de documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**.

O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção (Anexo 1) juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral ou cópia da comprovação de doação de sangue emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar até o dia 12 de novembro de 2021 para o e-mail sec-pef@uem.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente – seleção de aluno não regular”. **Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 16/11/2021.

Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar a inscrição após recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

c) Formulário com indicação da disciplina - aluno não regular (Anexo 2);
d) Cédula de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso). - Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;

e) Histórico escolar de graduação;

f) Diploma do curso de graduação (frente e verso);

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato poderá apresentar:

certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

g) Diploma do curso de mestrado (frente e verso), para inscrição em nível de doutorado;

h) Histórico escolar de mestrado, para inscrição em nível de doutorado;

i) Cópia do currículo atualizado em até 3 meses na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br> “Plataforma Lattes”);

j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. Cópia do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia do Histórico escolar de graduação; 4. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia do CPF; 6. visto de permanência no país, atualizado; 7. cópia do RNE ou RNM (Registro Nacional Migratório - <http://www.pf.gov.br/>) ou do protocolo de solicitação.

Atenção:

- O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEM, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**;
- Excepcionalmente nas disciplinas de Tópicos Especiais, com anuência do docente e mediante aprovação do Programa, pode ser aceito, como aluno não regular, aluno não diplomado cursando o último ano de graduação da UEM.

Local de Entrega da Documentação

Via e-mail: sec-pef@uem.br

Universidade Estadual de Maringá

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PEF)

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá apresentar via e-mail (sec-pef@uem.br), até o dia 22 de novembro de 2021, o Requerimento de matrícula de aluno não regular, disponível no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/ppgef/portal> - Área do Aluno – Formulários UEM) ou solicitar por e-mail.

Do Período das Aulas

As aulas da disciplina terão início no dia 24 de novembro e término previsto no dia 04 de fevereiro de 2022, no período vespertino.

As atividades acadêmicas serão predominantemente on line.

Grade de Horários: Quadro de Horário 2º semestre 2021

Disponível em: <http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/pages/area-do-aluno/grade-curricular-e-de-horarios.php>

DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico do Programa (<http://www.uel.br/pos/ppgef/portal>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora/Conselho Acadêmico do Programa.

Maringá, 10 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes
Coordenador Local/UEM
Programa de Pós-Graduação
Associado em Educação Física UEM/UEL

